

**RAIA DROGASIL S.A.**  
CNPJ/MF nº 61.585.865/0001-51  
NIRE 35.300.035.844  
Companhia Aberta - Categoria A

**FATO RELEVANTE**  
**AUMENTO DE CAPITAL COM BONIFICAÇÃO DE AÇÕES**

**RAIA DROGASIL S.A.** (“RD Saúde” ou “Companhia”), nos termos do artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das S.A.”) e da Resolução CVM nº 44/21, e em continuidade ao Fato Relevante divulgado de 01 de dezembro de 2025, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, em Assembleia Geral Extraordinária (“Assembleia”), foi aprovada, dentre outras matérias, a proposta de aumento do capital social mediante capitalização de parte das reservas de lucros no valor total de R\$750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais), com a emissão e distribuição aos acionistas, proporcionalmente às suas respectivas participações, de 34.360.144 (trinta e quatro milhões, trezentas e sessenta mil, cento e quarenta e quatro) ações ordinárias, sem valor nominal. Atribuindo-se, portanto, aos acionistas, a título de bonificação, 1 (uma) ação nova para cada 50 (cinquenta) ações de emissão da Companhia existentes.

O custo atribuído às ações bonificadas será de R\$ 21,827615157841 por ação, conforme o disposto na Lei nº 9.249/95.

Farão jus à bonificação os acionistas que constarem da base acionária da Companhia no final do pregão na presente data. A partir de 23 de dezembro de 2025, inclusive, as ações da Companhia passarão a ser negociadas “ex Bonificação” na B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão (“B3”).

As ações decorrentes da bonificação serão creditadas na posição acionária na B3 em 26 de dezembro de 2025, data em que constará nos extratos de custódia dos acionistas. A Companhia destaca, contudo, que a visualização das posições acrescidas do saldo bonificado ocorrerá somente a partir do primeiro dia útil subsequente, isto é, 29 de dezembro de 2025, quando os acionistas poderão consultar seus saldos atualizados.

A bonificação será realizada exclusivamente em números inteiros e os acionistas que desejarem transferir ações oriundas da bonificação, em conformidade com o art. 169, §3º da Lei das S.A., poderão efetuar as transferências no período de 29 de dezembro de 2025 a 28 de janeiro de 2026. Transcorrido esse período, eventuais sobras decorrentes das frações serão agrupadas em números inteiros e alienadas na B3 – Bolsa, Brasil e Balcão, sendo o valor líquido apurado disponibilizado aos acionistas titulares dessas frações.

A Companhia esclarece que as informações complementares ao aumento de capital social, constam na Proposta da Administração da Companhia, divulgada por ocasião da Assembleia. Esclarece adicionalmente que a ata da Assembleia contendo maiores detalhes acerca das matérias deliberadas e o Estatuto Social alterado podem ser acessados nas páginas na internet da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), da Companhia (<https://ri.rd.com.br/>) e da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

São Paulo, 22 de dezembro de 2025.

**RAIA DROGASIL S.A.**  
Flávio de Moraes Correia  
Diretor de Relação com Investidores